

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS Avenida da Abolição,3, - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000 Telefone: (85) 2222-0867 - http://www.unilab.edu.br/

EDITAL PROINTER № 05/2025 SELEÇÃO DE MONITORES "EMBAIXADORES DA INTERNACIONALIZAÇÃO" PARA ATUAR NO IV SEMINÁRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA

RESULTADO FINAL

Classificação	Matrícula	Nota	Status
1	2021104860	329,43	Classificado
2	2022106500	311,00	Classificado
3	2023104396	226,56	Classificado
4	2022205483	223,59	Classificado
5	2022106627	217,14	Classificado
6	2021205095	201,50	Classificado
7	2023208882	183,25	Classificável
8	2024202032	135,78	Classificável
9	2022211847	134,20	Classificável
10	2022106743	139,10	Classificável
11	2023108985	123,09	Classificável
12	2024101254	118,59	Classificável
13	2023108920	118,17	Classificável
14	2023109211	105,05	Classificável
15	2025108545	104,95	Classificável
16	2023110080	83,76	Classificável

Classificação	Matrícula	Nota	Status
17	2024101414	83,26	Classificável
18	2024101441	80,01	Classificável
19	2020105433	89,56	Classificável
20	2024109225	67,14	Classificável
21	2025110641	65,11	Classificável
22	2024202613	58,14	Classificável
23	2022208879	53,45	Classificável
24	2025116117	49,66	Classificável
25	2024203512	44,23	Classificável
26	2024202990	41,28	Classificável
27	2021105296	37,24	Classificável
28	2025115174	37,00	Classificável
29	2024108095	33,73	Classificável
30	2023207910	32,92	Classificável

Os candidatos(as) classificados ficam convocados para **reunião virtual** no dia **30 de outubro de 2025, às 10 horas**, por meio de *link* a ser enviado aos e-mails cadastrados.

Redenção, 27 de outubro de 2025

Luís Miguel Dias Caetano

Pró-reitor de Relações Institucionais e Internacionais substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO**, **PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, **SUBSTITUTO(A)**, em 27/10/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1303599 e o código CRC 8771780A.